



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

2ª Sessão Ordinária - 16/02/2024

INDICAÇÃO Nº 234/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica a instalação de Totens de Segurança em todo Município de Hortolândia.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Os totens de segurança são uma solução eficaz para aumentar a vigilância e a prevenção de crimes em áreas públicas. Esses dispositivos são equipados com câmeras de alta definição, sistemas de iluminação, e em alguns casos, recursos adicionais como botões de emergência e alto-falantes para comunicação em tempo real com as autoridades.

Ao instalar totens de segurança em pontos-chave de Hortolândia, como praças, parques, pontos de ônibus e áreas comerciais, estaremos promovendo uma maior sensação de segurança entre os residentes, além de dissuadir atividades criminosas e aumentar a capacidade de resposta das autoridades diante de emergências.

Além disso, a presença visível desses dispositivos contribui para inibir comportamentos inadequados e reforça a ideia de que nossa comunidade está comprometida com a segurança de todos os seus habitantes.

Essa medida não apenas fortalecerá a segurança pública em Hortolândia, mas também reforçará a imagem de nosso município como um lugar seguro e acolhedor para se viver, trabalhar e visitar.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de instalação de Totens de Segurança em todo Município de Hortolândia.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2024.

Dionata Domingues
Vereador - PSDB

